

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº. 043/2010 – CIB

Goiânia 25 de fevereiro de 2010.

Aprova a habilitação do serviço de Procedimentos de Cardiologia Intervencionista do Hospital da Criança.

RECEBEMOS
10/03/10
W Anderson
W Anderson

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

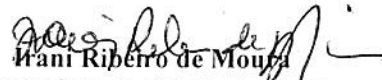
1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista em Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento do Hospital da Criança para realização de Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, localizado em Goiânia;
3. O Parecer Técnico constante no Relatório de Auditoria, Processo nº. 201000010001856, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVEM:

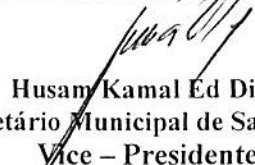
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2010, o credenciamento do Serviço de Procedimentos de Cardiologia Intervencionista do Hospital da Criança, nesta capital.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Wani Ribeiro de Mouta
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS

10/03/10
